



## ATA REUNIÃO 03 – NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Reunidos, no dia 11 de julho de 2024, de um lado, o Sindimetro – Sindicato dos Empregados em Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Privadas e Terceirizadas de Transportes de Passageiros sobre Trilhos nas Regiões Metropolitanas e nos Demais Municípios do Estado de Minas Gerais, representados por seus diretores abaixo assinados; de outro lado, a empresa Metrô/BH, por seus representantes ao final assinados, para tratar do tema do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados com a empresa para o ano de 2024/2025.

A reunião se iniciou as 10:00 horas, durando até o meio dia (12:00hs), com as partes deliberando sobre a negociação e adentrando nos temas a serem construídos para o futuro ACT. Nesta terceira reunião, ratificados os temas já acordados entre as partes, deliberaram:

- 1) Na cláusula sobre dano material: o sindicato pede a retirada da palavra “culpa”. A empresa propôs a substituição por “negligência, imprudência e imperícia”, ou, ainda a instituição de uma comissão para apurar a culpa.
- 2) Adotante terá as mesmas condições da funcionária gestante, desde que a adoção seja de criança (verificar a questão da idade). (ACEITO)
- 3) Assistência jurídico do funcionário: somente na condição de réu. A testemunha procurará orientação no jurídico de maneira prévia. (ACEITO)
- 4) Extensão da possibilidade de marcação de férias ao funcionário adotante (extensão ao benefício que é considerado para a gestante). (ACEITO)
- 5) Periculosidade: a empresa propõe incluir na cláusula de insalubridade, conforme CLT – O Sindicato propõe fazer também laudos individualizados.
- 6) Adicional de risco de vida: A empresa propõe ajustar uma redação junto com a periculosidade, adequando ao eventualmente aplicado pela empresa.
- 7) Vale transporte em dinheiro – Sindicato pleiteia cartão vale combustível (não é possível pagamento em dinheiro). A empresa nega este benefício por questões de insegurança jurídica, quanto à natureza dessa verba.
- 8) Licença amamentação: verificar a redação da cláusula.
- 9) Transporte de difícil acesso: a empresa analisará o tema para contraproposta escrita.
- 10) Verificar a possibilidade do 13 ticket como cesta natalina: A empresa fará propostas em documento apartado para os temas econômicos

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E NOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabaiaras, 41 - Floresta, Belo Horizonte – MG - CEP 30150-040 – PABX/FAX: (31) 3267-2212

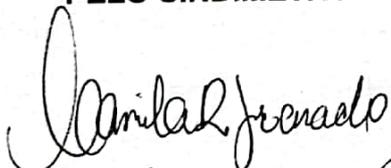
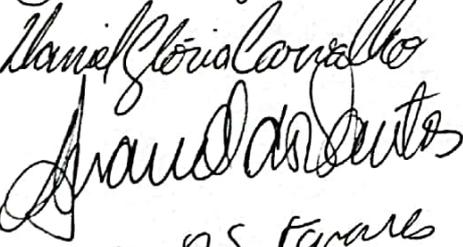
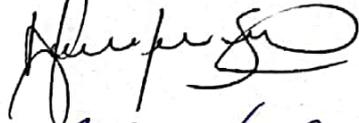


- 11) Jornada de Trabalho: Sindicato não vai discutir no ACT, mas aceita tratar o tema em mesas próprias, conglobado o tema com outras questões que entende importantes para melhorias no ambiente laboral.
- 12) Negado o banco de horas pelo sindicato.
- 13) Deixar alguém dedicado ao ponto – (proposta do sindicato): dificuldade de alguns colaboradores fazerem o ajuste, alguns não recebem computador, e possuem dificuldade em fazer o ajuste, as solicitações (pedem o retorno do apontador para sanar esses problemas: horas extras não pagas, horas noturnas não pagas).

Após a discussão, a empresa se comprometeu a apresentar uma contraproposta aos temas discutidos, possibilitando análise pelo Sindicato e maior concretude no avanço dos termos escritos do futuro acordo coletivo. As partes marcarão nova reunião, para prosseguimento dos trabalhos negociais.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2024.

PELO SINDIMETRO:

  
 Daniel Glória Cavallotti  
  
 Amanda Santos  
 Dani ES Favare  
 Pedro Henrique Martins Vieira  
  
 Rui  
  
 Raimundo Botelho  
  
 J. Garcia

PELO METRÔBH:

  
 Angelina